PORTARIA Nº127, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL para apuração de causas e responsáveis em face do v. acórdão de fls. 935/936, transitado em julgado em 10/11/15 (fls. 939), referente aos autos do Processo TC-001417/010/06 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (PROVIDÊNCIAS POSTERIORES EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA POR ESTA CORTE DE CONTAS), com vistas à apuração de responsabilidades funcionais.

O Prefeito do Município de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 63 da Lei Orgânica do Município de Mococa, considerando informação do Departamento de Jurídico, referente aos autos do Processo TC-001417/010/06 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (PROVIDÊNCIAS POSTERIORES EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA POR ESTA CORTE DE CONTAS),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para apuração de fatos, quantitativos e responsáveis para apuração de causas e responsáveis em face do v. acórdão de fls. 935/936, transitado em julgado em 10/11/15 (fls. 939), referente aos autos do Processo TC-001417/010/06 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (PROVIDÊNCIAS POSTERIORES EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA POR ESTA CORTE DE CONTAS), com vistas à apuração de responsabilidades funcionais.

Art.2º Ficam nomeados os seguintes servidores para integrar a Comissão criada por esta portaria:

Dra. Rosângela de Assis (Presidente)

Solange Aparecida Demarco Masson

Silvana Aparecida Catarino

Art.3º A Comissão terá até 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, apresentado até este prazo o relatório final ao Chefe do Executivo.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de maio de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal